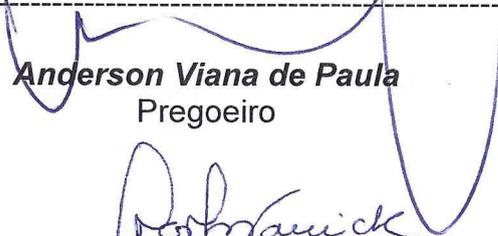




ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

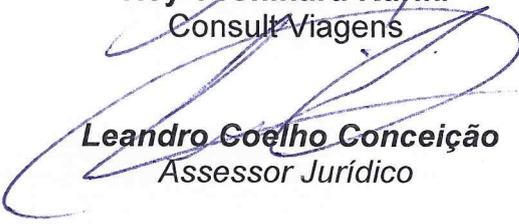
Ao dia vinte e seis de março de dois mil e treze, às 10h, na sala de reuniões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no endereço citado no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2013, reuniram-se Anderson Viana de Paula, pregoeiro, e a equipe de apoio composta por Márcia Gonçalves Marini Wanick e Marcos Aurélio Silva de Almeida, nomeados por meio da Portaria PRES nº 01/2013, de 11 de fevereiro de 2013, para a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para agenciamento de viagens. Registre-se a presença do assessor jurídico do CAU/DF: Leandro Coelho Conceição. Aberta a sessão pública, o Pregoeiro informou do envelope de proposta de preço pela empresa Consult Viagens, CNPJ: 11.955.015/0001-20, tendo sido credenciado o Sr. Ney Yoshiharu Kuriki, portador do documento de identidade nº 529.002/SSP-DF e do CPF: 265.509.541-34. Encerrado o credenciamento, o pregoeiro iniciou a análise das propostas. Aberto o envelope de proposta de preço da licitante Consult Viagens, CNPJ: 11.955.015/0001-20, o pregoeiro analisou a compatibilidade da proposta técnica apresentada pela mesma com as especificações do termo de referência. Assim se pronunciou: A proposta está de acordo com o termo de referência. O valor da taxa de agenciamento proposto é de R\$ 70,00(setenta reais), o qual engloba fornecimento de passagens aéreas, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes emitidos para passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como reservas em hotéis localizados no território nacional e internacional. O valor global estimado é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O Pregoeiro entrou em negociação com a empresa Consult Viagens, solicitando maior redução no lance ofertado, sendo que a empresa licitante reduziu a oferta para R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). O pregoeiro apresentou contra proposta no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ocasião em que o lance final foi na monta de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Neste ato, o pregoeiro abriu o segundo envelope contendo os documentos de habilitação da empresa licitante para análise. Encerrados os lances, o pregoeiro declarou a empresa habilitada após a conferência dos documentos apresentados, sendo assim o Pregoeiro declarou a empresa Consult Viagens como vencedora da etapa de lances. Por se tratar de única empresa no certame licitatório, não há que se falar em prazo para recursos. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão pública, da qual foi extraída esta ata que após lida será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante da licitante credenciada e presentes a este ato. Brasília/DF, 26 de março de 2013. -----


Anderson Viana de Paula
Pregoeiro


Marcos Aurélio Silva de Almeida
Equipe de apoio


Márcia Gonçalves Marini Wanick
Equipe de apoio


Ney Yoshiharu Kuriki
Consult Viagens


Leandro Coelho Conceição
Assessor Jurídico